



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Incidente processual nº 5006488-66.2020.8.21.0019

Processo originário nº 5004881-18.2020.8.21.0019

Ação: Recuperação Judicial

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo - RS

Recuperanda: Taura Agronegócios LTDA.

Março de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução	3
1.1. Considerações Preliminares	4
1.2. Recomendação CNJ	5
1.3. Estágio Processual	7
1.4. Cronograma Processual	8
1.5. Eventos do Mês	10
1.6. Incidentes Processuais	11
1.7. Recursos Interpostos	12
• 2. Informações sobre a Recuperanda	13
2.1. Histórico da Taura Agronegócios	14
2.2. Estrutura Societária	15
2.3. Informações Gerais	16
2.4. Filiais	17
2.5. Segmentos de Atuação	18
2.6. Principais Produtos	19
2.7. Quadro Funcional	20
2.8. Reunião com a Administração	21
• 3. Créditos	24
3.1. Créditos por Classe	25
3.2. Perfil dos Credores	26
3.3. Créditos Fiscais	28
3.4. Créditos Extraconcursais	29
• 4. Análise Econômico-Financeira	30
4.1. Ativo	31
4.2. Passivo	33
4.3. Demonstração de Resultado	35
4.4. Variação Cambial	37
4.5. Indicadores Financeiros	38
4.6. Fluxo de Caixa	40
• 5. Informações Adicionais	42
5.1. Cumprimento das Obrigações	43
5.2. Obrigações Ilíquidas	44
5.3. Plano de Recuperação	45
• 6. Glossário	47
• 7. Anexos	49

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês
- 1.6. Incidentes Processuais
- 1.7. Recursos Interpostos

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre não só referir as premissas que embasaram este Relatório bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas nessa avaliação, entre outros aspectos, (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Taura Agronegócios LTDA.**, as quais foram fornecidas por seus representantes, e (ii) foram conduzidas discussões junto aos dirigentes da referida sociedade empresária sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração desse Relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com alguma das partes envolvidas, o que demonstra o caráter independente da Administração Judicial em relação ao trabalho.

É importante referir que os representantes da **Taura Agronegócios LTDA** e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe

pudesse (i) obter acesso às instalações da Empresa e (ii) chegar de forma independente aos resultados desse Relatório.

Esse relatório e as opiniões inclusas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deve estar ciente das condições que nortearam o trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste Relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **24 do mês subsequente** àquele ao qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que todos os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica **no dia 23 de março de 2021**.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, apresentamos na [página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicáveis, [indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório](#).



1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	20
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	20
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	20
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	20
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	30
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	31
2.2.5.2	Passivo	Sim	33
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	28
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	28
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	44
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	29
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	29
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	44
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	29
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	28
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	29
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Sim	29
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	35
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	38
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	49
2.2.11	Eventos do mês	Sim	10

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 05/05/2020 pela sociedade empresária Taura Agronegócios LTDA. (CNPJ n.º 09.470.641/0001-84).

Distribuída a petição inicial, sobreveio despacho determinando a realização de Perícia Prévia para constatar a adequação da documentação juntada e o efetivo funcionamento da Devedora.

Com a entrega do Laudo de Perícia Prévia, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial em 12/05/2020, com a nomeação desta Equipe Técnica para o encargo de Administradora Judicial.

O edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado no Diário da Justiça em 26/05/2020, abrindo-se prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências de crédito (art. 7º, §1º, LRF) na denominada fase extrajudicial de verificação de créditos, findo em 09/06/2020.

Já o plano de recuperação judicial foi apresentado pela Recuperanda em 24/07/2020.

Após análise das habilitações e divergências encaminhadas pelos credores, a Administração Judicial, em 12/08/2020, apresentou o

relatório de verificação de créditos, acompanhado da minuta do edital contendo a segunda relação de credores e o aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial (art. 7º, §2º, c/c art. 53, parágrafo único, da LRF).

O edital conjunto foi publicado no DJE em 21/08/2020, findando o prazo para apresentação de impugnações a relação de credores em 04/09/2020 (art. 8º, caput, da LRF) e para a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial em 22/09/2020 (art. 55, caput, da LRF).

Com o escoamento do prazo para objeções, a Administração Judicial sugeriu realização de Assembleia Geral de Credores na forma virtual, em 04/03/2021 (1ª convocação) e 25/03/2021 (2ª convocação), o que foi acolhido pelo despacho de Evento 226.

Não obtido o quórum para instalação em primeira convocação, foi a assembleia instalada independentemente de quórum em segunda convocação, realizada em 25/03/2021, quando se aprovou a suspensão dos trabalhos até dia 26/05/2021 para ulteriores deliberações.

É como se encontra o processo.

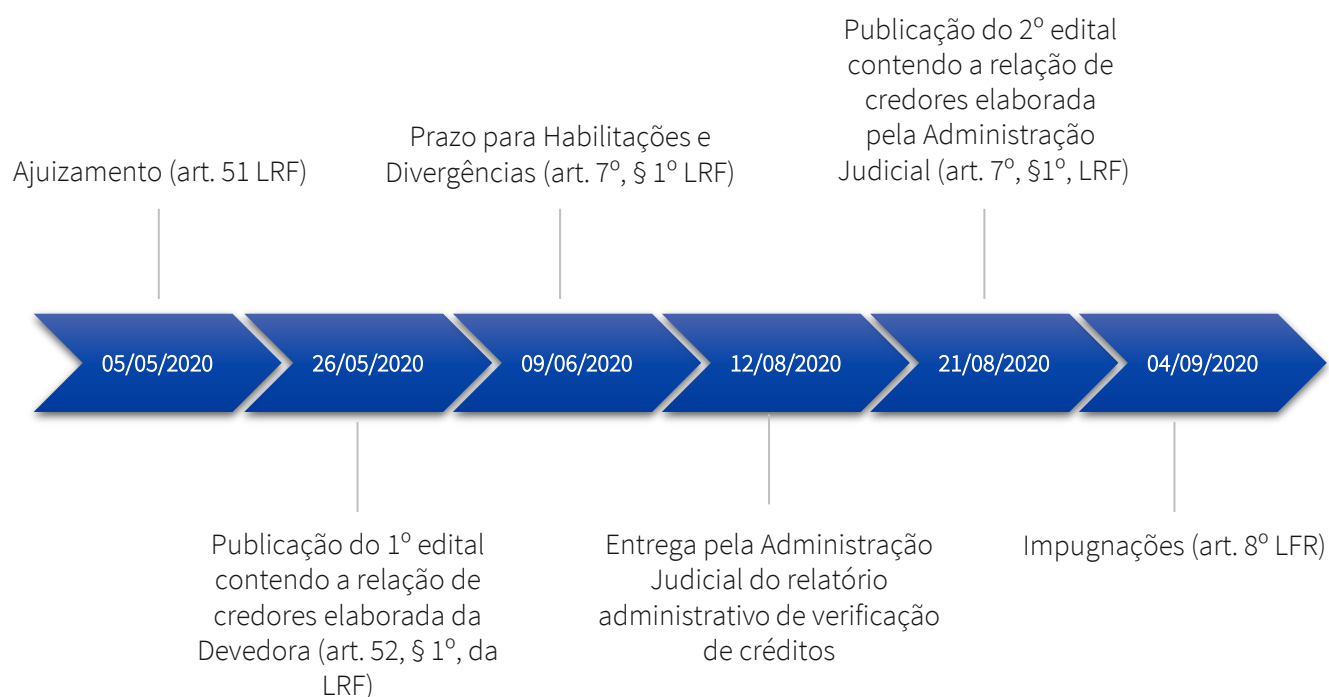
1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Taura Agronegócios, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



Aguarda-se o julgamento das impugnações apresentadas para formação do Quadro-Geral de Credores (art. 18 LRF)



1.5 Eventos do **Mês**

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que ocorreram no processo de Recuperação Judicial no mês de **fevereiro de 2021**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
18/02/2021	Petição da Recuperanda	Evento 327



1.6 Incidentes Processuais

Apresenta-se abaixo, a relação de todos os incidentes instaurados durante a tramitação da Recuperação Judicial:

Data de Distribuição	Nº do Incidente	Classe	Autor	Status
02/09/2020	50099469120208210019	Impugnação de Crédito	TAURA AGRONEGÓCIOS LTDA	Julgada parcialmente procedente
02/09/2020	50099450920208210019	Impugnação de Crédito	TAURA AGRONEGÓCIOS LTDA	Julgada improcedente
02/09/2020	50099442420208210019	Impugnação de Crédito	TAURA AGRONEGÓCIOS LTDA	Aguarda Decisão
02/09/2020	50099425420208210019	Impugnação de Crédito	ITAU UNIBANCO S.A.	Julgada improcedente
31/08/2020	50097961320208210019	Habilitação de Crédito	BANCO DO BRASIL S/A	Julgada improcedente
28/08/2020	50096948820208210019	Impugnação de Crédito	BANCO SAFRA S A	Aguarda Decisão
06/10/2020	50134276220208210019	Habilitação de Crédito	CRAFT MULTIMODAL LTDA	Julgada procedente
22/02/2021	50038624020218210019	Habilitação de Crédito	UMBELINA TEIXEIRA RODRIGUES	Aguarda Decisão
22/02/2021	50038693220218210019	Habilitação de Crédito	ELOI MARTINELLI	Aguarda Decisão

1.7 Recursos Interpostos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os Recursos interpostos durante a tramitação da Recuperação Judicial:

Data de Distribuição	Nº do Recurso	Classe	Credor	Status
25/05/2020	50212595820208217000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Julgado
02/06/2020	50235121920208217000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S/A	Julgado
16/06/2020	50270682920208217000	Agravo de Instrumento	ITAU UNIBANCO S.A.	Julgado
01/07/2020	50330554620208217000	Agravo de Instrumento	BANCO SAFRA S.A.	Julgado
17/08/2020	50453788320208217000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Julgado
30/12/2020	50944807420208217000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S/A	Julgado

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Filiais
- 2.5. Segmentos de Atuação
- 2.6. Principais Produtos
- 2.7. Quadro Funcional
- 2.8. Reunião com a Administração



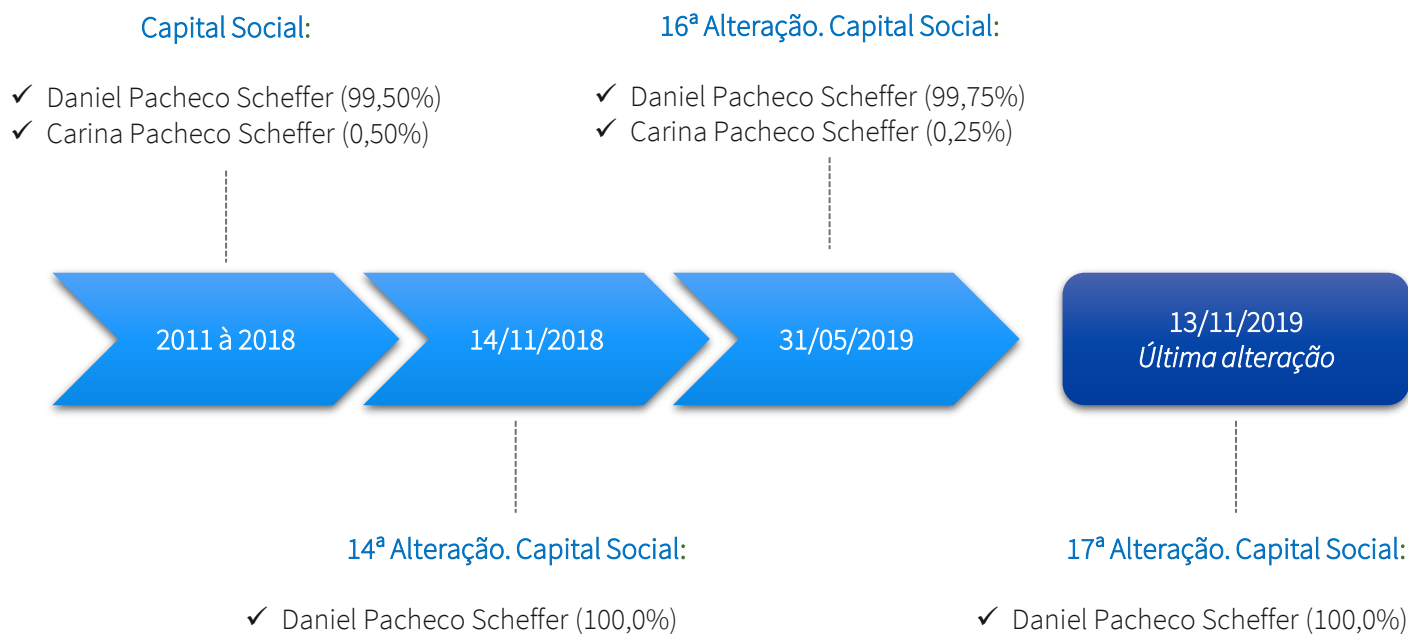
2.1 Histórico da Taura Agronegócios



*As principais informações acerca das alterações e consolidações do contrato social estão especificadas nas páginas 15 e 16 deste relatório.

2.2 Estrutura Societária - Alterações

Abaixo são apresentadas as **alterações no contrato social** da Recuperanda, referente à composição do **quadro de sócios**:



2.3 Informações Gerais

Taura Agronegócios
LTDA

CNPJ: 09.470.641/0001-84

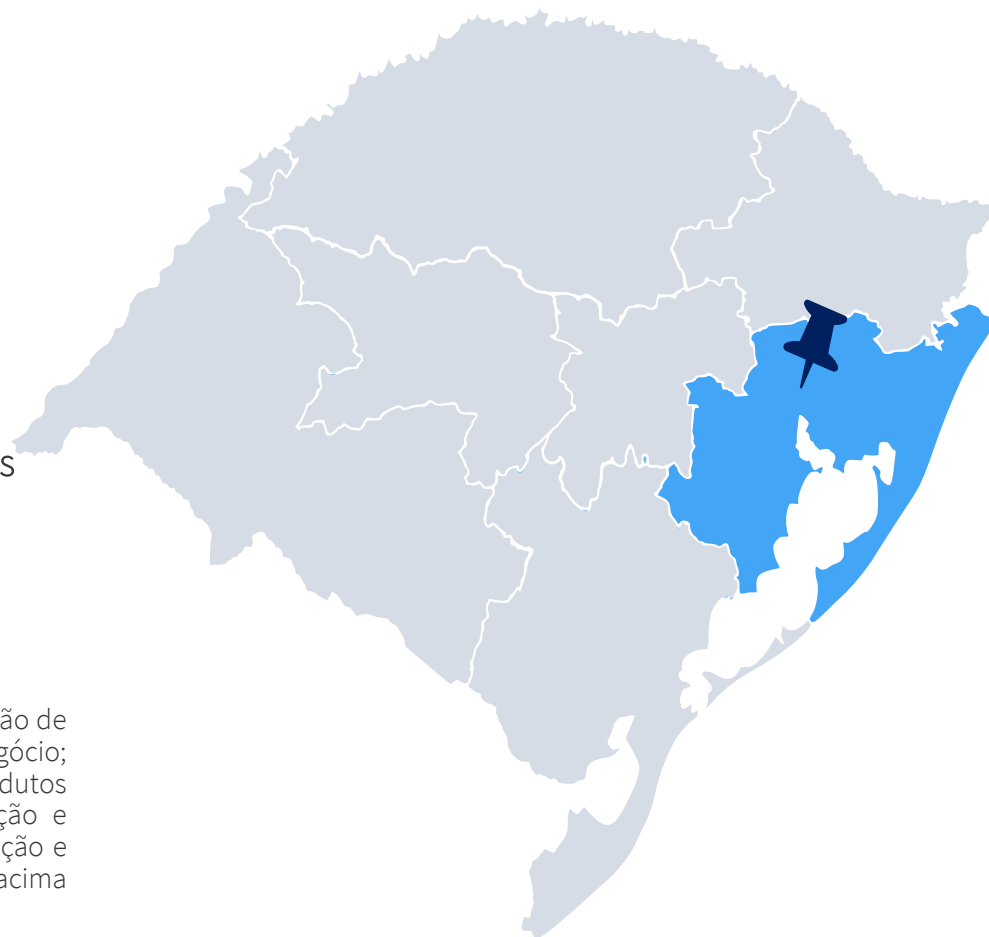
Avenida São Borja, nº 1939, Bairro Jardim América - São Leopoldo/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Sócio-administrador: Daniel Pacheco Scheffer

Atividade: (a) indústria, comércio atacadista, importação e exportação de arames de aço trefilados para o agronegócio; (b) importação, exportação e comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para o agronegócio; (c) intermediação e agenciamento de serviços e negócios por encomenda, na importação e exportação por conta e ordem de terceiros dos itens “a” e “b” acima relacionados.

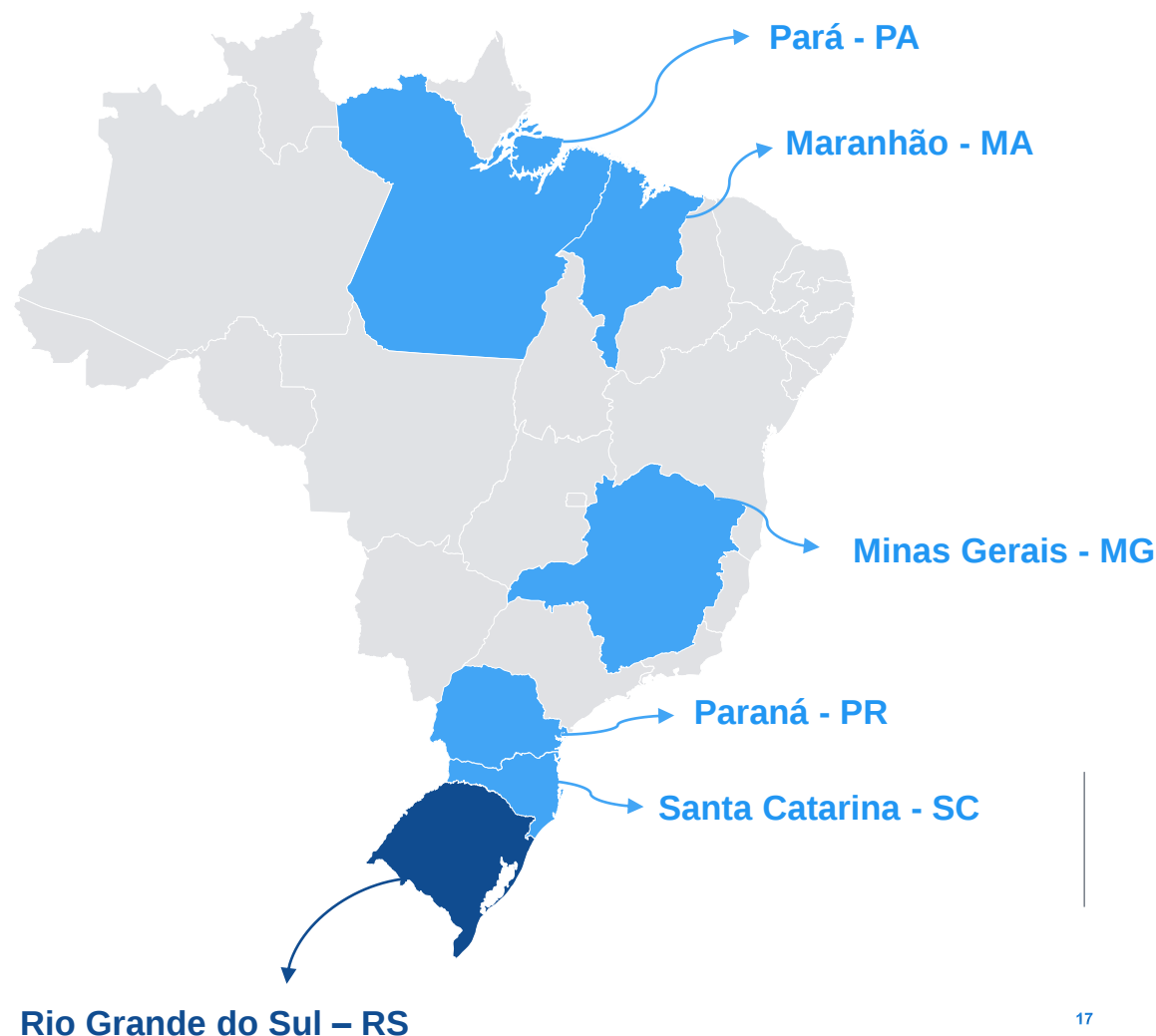


2.4 Filiais da Taura

A sede e principal estabelecimento da **Taura Agronegócios LTDA** localiza-se na cidade de São Leopoldo, no estado do Rio Grande do Sul. A Recuperanda também possui **06 filiais** localizadas nos estados de Santa Catarina (1), Paraná (01), Minas Gerais (1), Maranhão (2) e Pará (1).

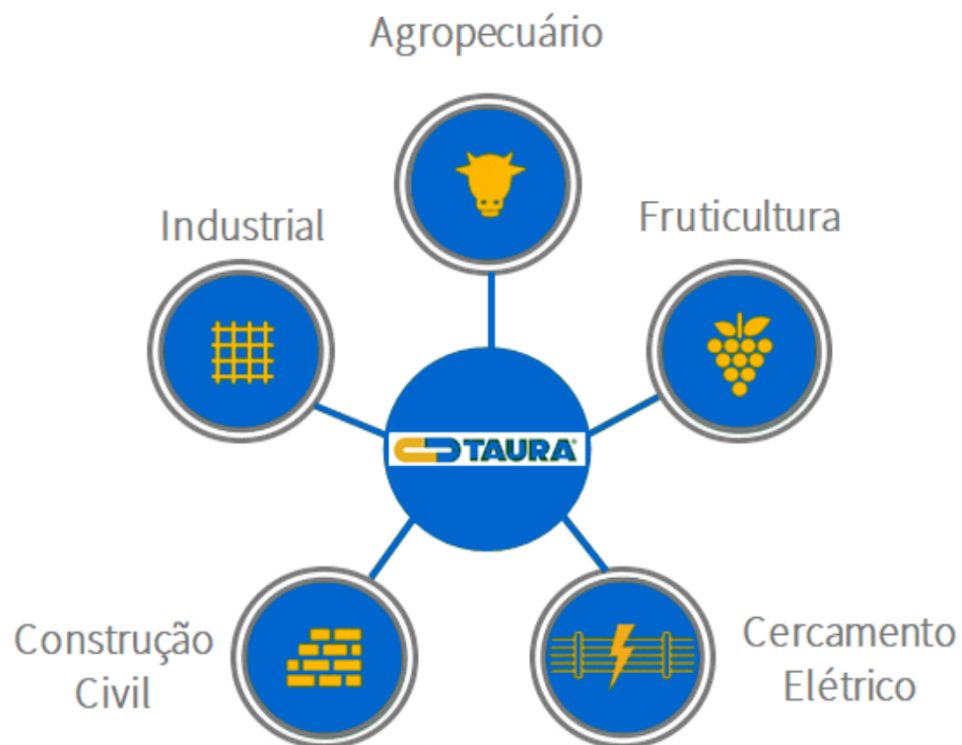
Em 12/08/2020, houve a **18ª alteração e consolidação do contrato social da Empresa**. Esse procedimento realizou a abertura da filial nº 06, instalada em Londrina, no estado do Paraná – PR, com a finalidade de distribuição de mercadorias.

Conforme informado pelos representantes da Empresa, **as filiais dos estados de Minas Gerais, Maranhão e Pará não são operacionais**. Tais figuras jurídicas foram criadas para obtenção de benefícios tributários. As demais filiais destinam-se essencialmente à otimização da distribuição.



2.5 Segmentos de Atuação

Atualmente, as atividades produtivas da Taura estão concentradas no [setor agropecuário](#), responsável por representar 98% de seu faturamento no exercício de 2019. Apresentam-se abaixo os segmentos nos quais a Recuperanda atua:



2.6 Principais Produtos da Taura



Barretos Multiuso Zn+

Dos produtos comercializados pela Recuperanda, destaca-se o Barretos Multiuso Zn+ (imagem supra), classificado como um arame ovalado multiuso leve, maleável e com maior durabilidade.

Correspondente a 55% do faturamento da Empresa.



Farpado 1.6 Zn1

Com farpas pontiagudas robustas e resistentes, Taura Farpado 1.6 Zn1 é o ideal para cercamentos e outras construções.

Corresponde a 10,5% das vendas.



Ovalado 750 Zn1

O Taura Ovalado 750 Zn1 é o arame ideal para cercas, sendo indicado para limitar o espaço do gado.

Corresponde a 10% do total das vendas.



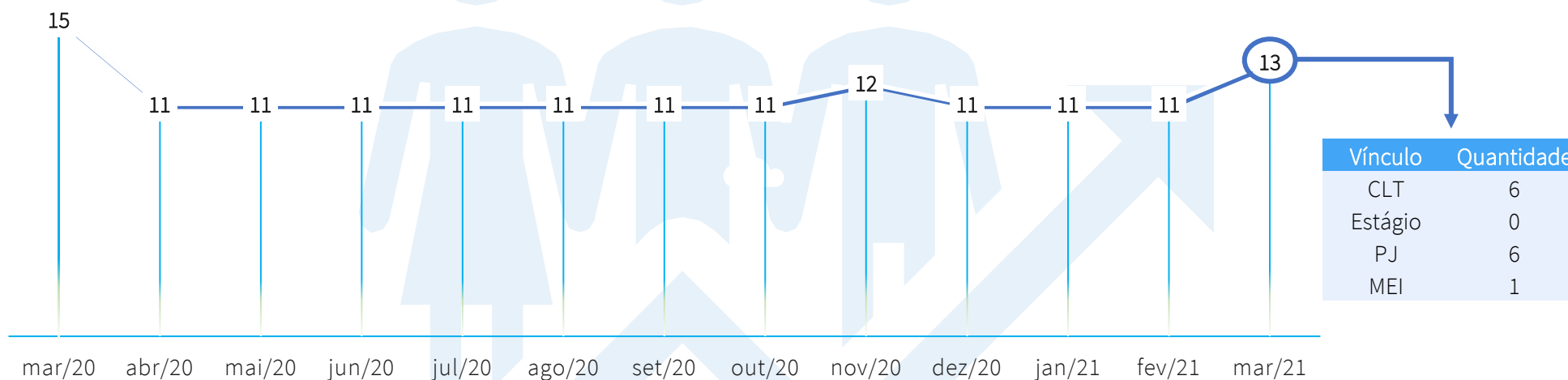
Ovalado 800 Zn1

O Taura Ovalado Zn1 possui triplo revestimento de zinco, sendo mais resistente ao ataque da umidade, do sal e de fertilizantes.

Corresponde a 3,6% do faturamento.

2.7 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da **Taura Agronegócios Ltda.**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Ressalta-se que a redução de colaboradores deve-se aos impactos advindos da pandemia do coronavírus. Por outro lado, conforme relato do responsável financeiro da Empresa, Sr. Renato Ciamponi, está prevista a contratação de mais dois funcionários no mês de abril/2021.

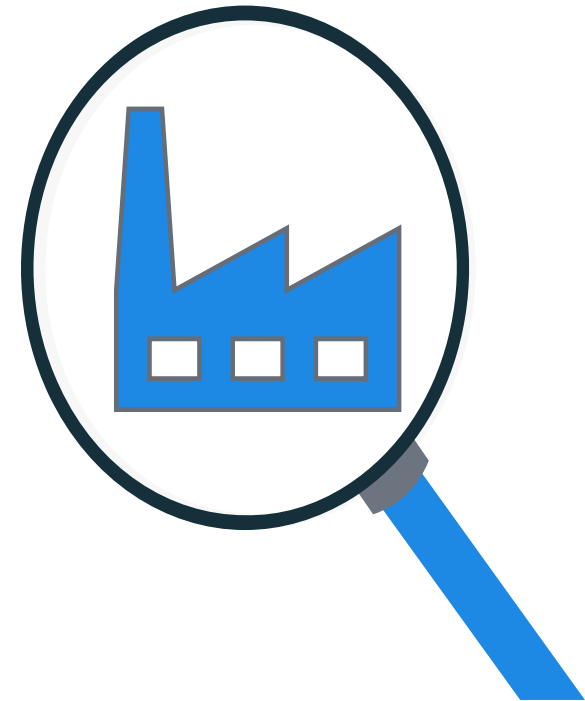
2.8 Reunião com a **Administração**

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social.

Por essa razão, destaca-se que não foi realizada vistoria física nas dependências da Recuperanda no mês de março de 2021.

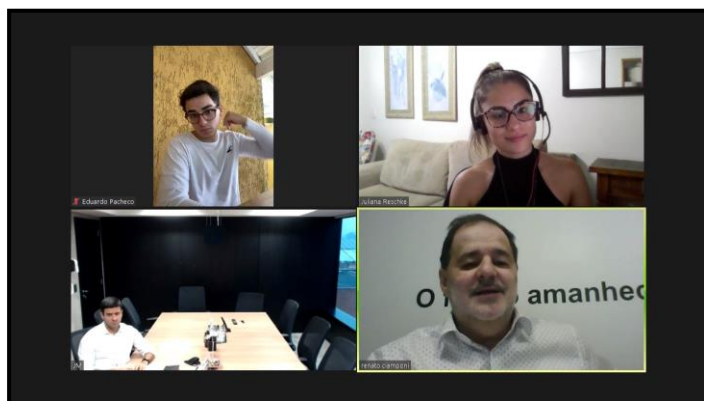
No que tange às informações repassadas pela administração da **Taura Agronegócios LTDA.**, e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do mês de março/2021.

Nesse sentido, a Administração Judicial destaca na próxima página os principais temas debatidos durante a videoconferência realizada.



2.8 Reunião com a Administração

No dia **26 de março de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com a Recuperanda, de modo inteirar-se do andamento das atividades empresariais durante o mês de **março/2021**. A reunião foi realizada com o responsável pelo setor financeiro, Sr. Renato Ciamponi, e com a equipe jurídica, Dr. Alexandre Mottin. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, esta Equipe Técnica sugeriu um breve *follow-up* das atividades da Recuperanda, questionando os impactos do cenário de *lockdown* e bandeira preta vigente durante o mês de março/2021 em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, o Sr. Renato Ciamponi informou que **as atividades não foram paralisadas**, da mesma forma em que não houve redução no

número de vendas. Respeitando as restrições dos estados em que atuam, procederam com as entregas normalmente, só havendo um caso em específico de um cliente que adquiriu 1.000 rolos de aço e só pôde receber 500, devido à falta de espaço.

Conforme relato do responsável financeiro, no mês de fevereiro/2021, a Empresa vendeu **147 toneladas de aço**. Já em relação ao mês de março/2021, **há a perspectiva de atingir a quantia de 250 toneladas**.

Por conseguinte, o resultado das vendas fez com que a Recuperanda auferisse um **lucro contábil de R\$ 275.000,00**. Após dois anos registrando somente prejuízos contábeis em seus resultados, a Devedora conseguiu finalizar o resultado do exercício mensal com lucro.

Sucessivamente, em relação ao **planejamento estratégico**, o Sr. Renato explicou que um dos principais fatores que agravou a situação da Empresa foi a realização de importações com um alto custo de câmbio. Entretanto, após identificação do problema, os esforços foram dedicados para encontrar um fornecedor nacional com a mesma qualidade do produto importado.

2.8 Reunião com a Administração

Com relação ao [quadro funcional](#), o representante da Recuperanda informou que, durante o mês de março/2021, houve a contratação de dois novos colaboradores, sendo um no regime CLT e outro na condição de Pessoa Jurídica. Para os próximos meses, há a [pretensão de contratação mais dois novos funcionários](#), também sobre o regime CLT.

Ato subsequente, esta Equipe Técnica estendeu questionamento referente ao [novo sistema de custeio](#) que seria implementado em março/2021. Conforme relato do Sr. Renato, o sistema já está em funcionamento e os resultados já estarão disponíveis no balancete do mês de março/2021.

Por fim, esta Administração Judicial estendeu questionamentos referentes ao [cumprimento das obrigações tributárias](#), sendo informado que a situação se encontra idêntica à reunião passada, [somente estando o IPI e o PIS/COFINS em atraso](#).

No tocante ao [parcelamento do ICMS do Estado de Minas Gerais](#), o Dr. Alexandre Mottin informou que, considerando a leitura restritiva da regra pelo estado, terão que alterar o tratamento atualmente utilizado.

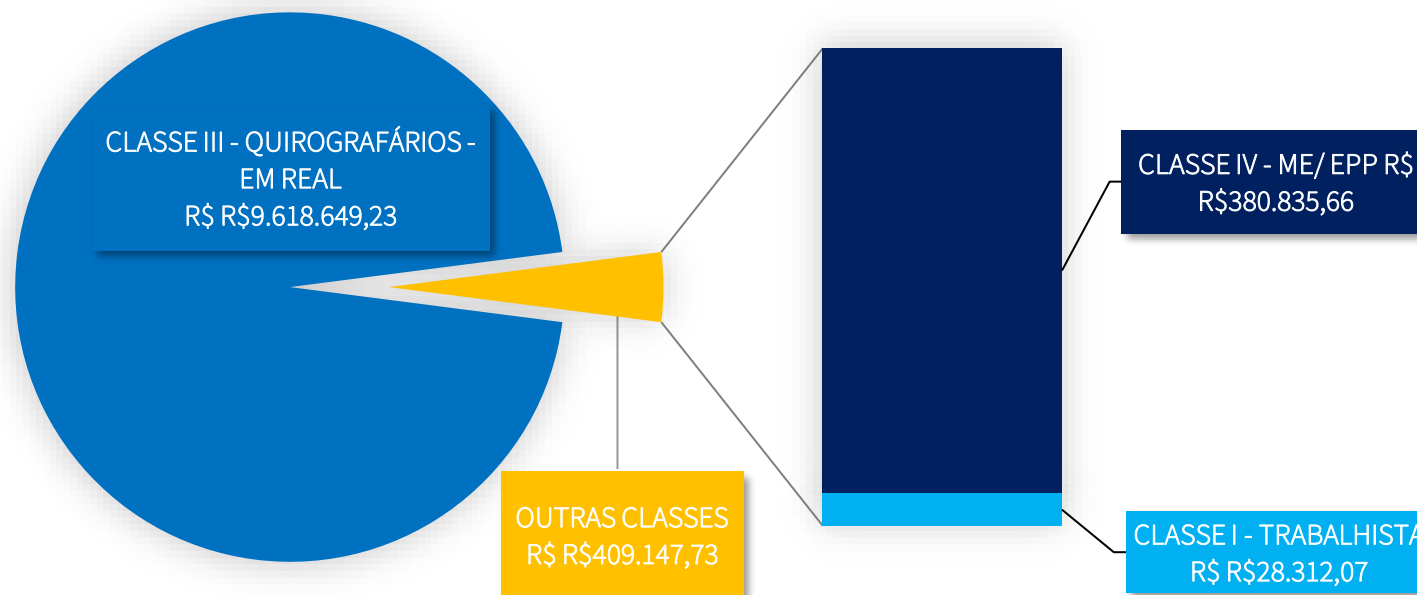
Foi relatado que anteriormente à aprovação do Plano de Recuperação, [procederão com o ajuizamento do requerimento de parcelamento dos tributos inadimplidos](#).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Créditos Fiscais
- 3.4. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos por Classe



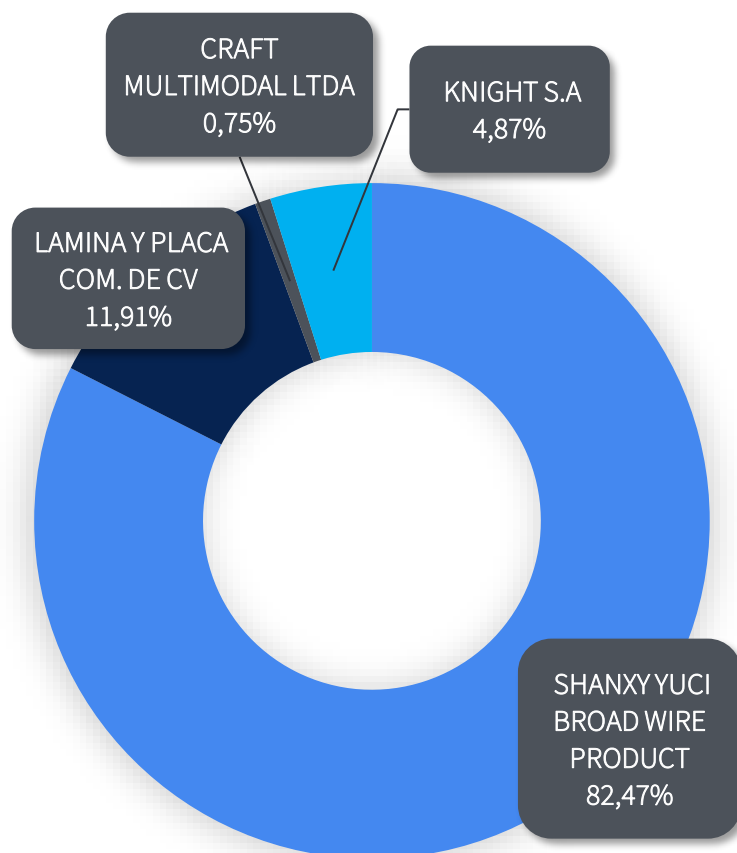
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde ao somatório das montas de **R\$ 9.791.885,95** e **US\$ 1.050.463,23**.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I** – Créditos Trabalhistas (**0,29%**), pela **Classe III** – Créditos Quirografários - **R\$ (95,82%)**, pela **Classe III** – Créditos Quirografários - **US\$ (100%)** e pela **Classe IV** – Créditos ME/EPP (**3,89%**). Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 6 credores na Classe I;
 - ✓ 13 na Classe III (em R\$);
 - ✓ 4 na Classe III (em USD);
 - ✓ 8 na Classe IV.
- } **Total de 30 credores.**

**Os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro Geral de Credores, ainda não consolidado.*

3.2 Perfil dos Credores – em dólar (US\$)



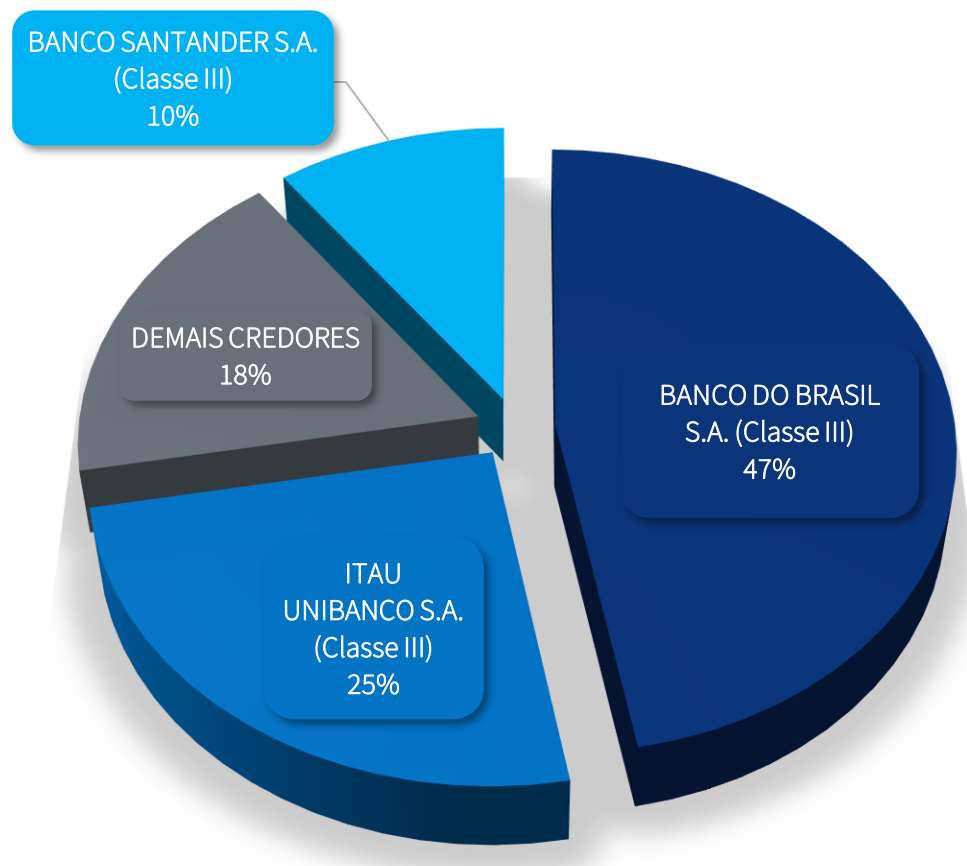
Apresentam-se, no gráfico ao lado, os **credores estrangeiros** da Recuperanda, os quais têm valores arrolados ao processo de Recuperação Judicial em **moeda americana (US\$)**.

A soma dos créditos em moeda americana perfazem o montante de **US\$ 1.050.463,23**, sendo todos eles pertencentes à **Classe III – Quirografários**.

Seguem abaixo os valores arrolados no processo de Recuperação Judicial, **em dólares (US\$)**:

- Shanxy Yuci Broad Wire Product – **US\$ 866.344,42**;
- Lamina Y Placa Com. de Cv – **US\$ 125.086,99**;
- Knight S.A – **US\$ 51.119,82**;
- Craft Multimodal LTDA – **US\$ 7.912,00**.

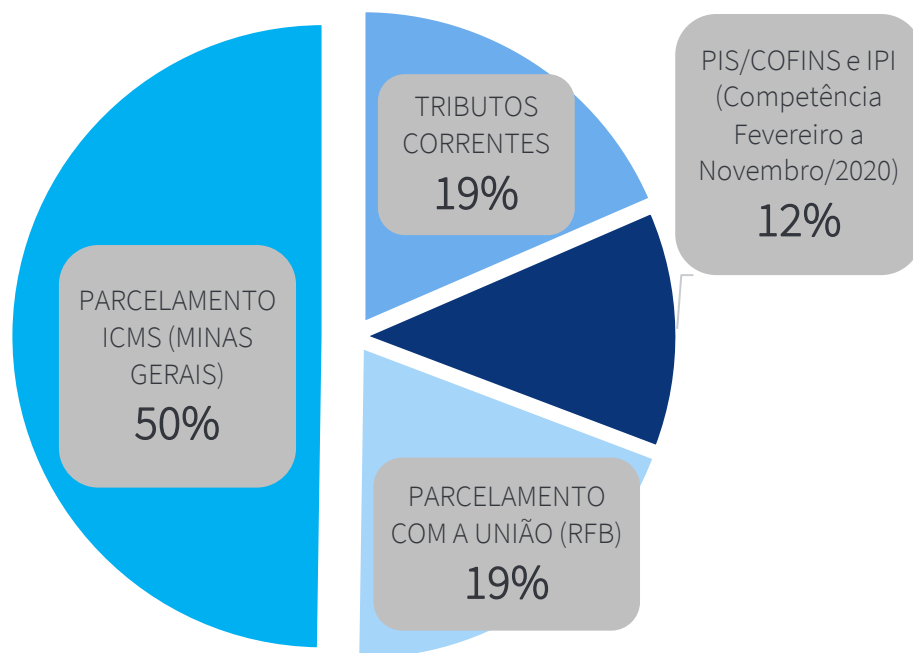
3.2 Perfil dos Credores – em reais (R\$)



O gráfico acima apresenta os três principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Nota-se que o passivo sujeito é composto essencialmente por dívidas com **instituições financeiras**, as quais somadas representam aproximadamente **82%** do montante total.



3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



Destaca-se que o **parcelamento tributário aderido, em janeiro/2021, com o Estado de Minas Gerais** referente a ICMS não recolhido, no montante de R\$ 944.472,64, não está sendo adimplido. Conforme informações repassadas pelo Dr. Alexandre Mottin (advogado responsável), em conformidade com a nova Lei 14.112/2020, a leitura restritiva da regra pelo estado, fará com que a Empresa tenha que alterar o tratamento atualmente utilizado

Atualmente também há um parcelamento tributário ativo com a União que perfaz a monta de **R\$ 347.570,57**. Verificou-se que a Recuperanda está realizando o pagamento das devidas parcelas de **R\$ 2.994,48**.

No que se refere aos débitos tributários federais correntes, verificou-se que a Recuperanda não havia recolhido obrigações relativas a IPI e PIS/COFINS que perfazem a monta de **R\$ 217.079,70**.

Com base nos registros contábeis da Empresa, apresentam-se abaixo os tributos com competência de fevereiro/2021, que venceram no mês subsequente:

- INSS RET. S/ NF TERCEIROS R\$ 40,26;
- IRF S/NF A RECOLHER R\$ 948,21;
- ISSQN A RECOLHER R\$ 28,61;
- IPI A RECOLHER R\$ 272.352,04;
- ICMS-ST A RECOLHER R\$ 42.201,64;
- PIS/COFINS/CSLL R\$ 2.273,64.

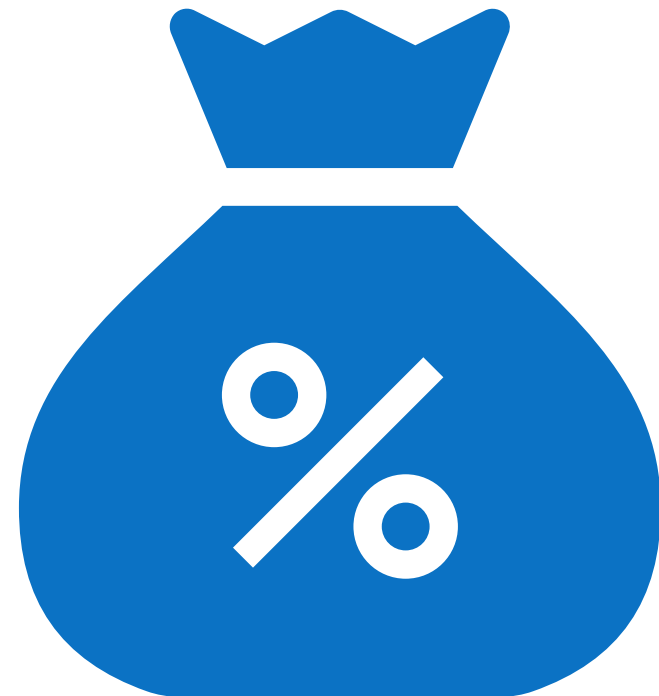
A Recuperanda **não apresenta débitos tributários inscritos em Dívida Ativa.**

3.3 Créditos Extraconcursais - Outros

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, é importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC), (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Durante a etapa administrativa de verificação de créditos, esta Equipe Técnica verificou que a Recuperanda possui Cédula de Crédito Bancário N° 321839546, firmado junto à Financeira Alfa S.A.. O valor total financiado é de **R\$ 198.178,41** e o contrato prevê **alienação fiduciária** de veículo da Empresa, motivo pelo qual se caracteriza como um crédito extraconcursal.

Em relação **a dívidas contraídas após a data de ajuizamento da Recuperação Judicial**, incluindo débitos trabalhistas e tributários, os representantes da Recuperanda informaram que **não há obrigações vencidas e não pagas**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Demonstração de Resultado
- 4.3. Variações Cambiais
- 4.4. Indicadores Financeiros
- 4.5. Fluxo de Caixa



4.1 Análise Financeira - Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balço Patrimonial** da Recuperanda **Taura Agronegócios LTDA.**:

	fev/21	AV%	AH%	jan/21	AV%
ATIVO	15.613.260	100%	4%	14.992.400	100%
CIRCULANTE	7.623.133	49%	7%	7.096.410	47%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.341.321	9%	36%	987.339	7%
Clientes	1.288.964	8%	248%	370.049	2%
Importações em andamento	749.775	5%	0%	749.775	5%
Estoques	2.119.518	14%	-22%	2.732.517	18%
Tributos a recuperar	637.371	4%	-29%	897.602	6%
Outros créditos	1.486.184	10%	9%	1.359.127	9%
NÃO CIRCULANTE	7.990.127	51%	1%	7.895.991	53%
Realizável a longo prazo	5.308.602	34%	0%	5.308.602	35%
Ativo Imobilizado	2.650.088	17%	4%	2.555.875	17%
Ativo Intangível	31.437	0%	0%	31.514	0%

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.



4.1 Análise Financeira - Ativo

Com base nos saldos contábeis do mês de **fevereiro/2021**, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

No que se refere aos recursos disponíveis da Empresa, houve um acréscimo de 36% no montante da conta **Caixa e Equivalentes de Caixa**. A oscilação está vinculada, essencialmente, aos rendimentos de aplicações financeiras com o Banco do Brasil S.A.

Outro ponto de destaque foi a redução de 29% na conta **Tributos a Recuperar**. Tal variação correspondeu à diminuição de valores de ICMS e COFINS a recuperar.

Em fevereiro/2021, a rubrica **Clientes** apresentou saldo 248% superior ao resultado apresentado no mês imediatamente anterior. Com base nos registros contábeis disponibilizados pela Devedora, observa-se que, praticamente, 50% de tal variação corresponde à captação de novos clientes.

Com relação à conta **Outros Créditos**, destaca-se que estão registrados recursos transferidos ao sócio-administrador da Empresa, que excedem o valor mensal de *pró-labore* previsto no contrato social da Empresa. Quando questionado à Recuperanda a respeito dessa situação, tanto por e-mail quanto durante a videoconferência realizada no dia 26/03/2021, o Sr. Renato Ciamponi relatou que tal conta possui inconsistências nos seus lançamentos contábeis, os quais serão retificados para apresentação dos próximos balancetes.



4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Taura Agronegócios LTDA.**:

	fev/21	AV%	AH%	jan/21	AV%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.613.260	81%	4%	14.992.400	79%
PASSIVO	19.256.784,98	100%	2%	18.911.235,98	100%
CIRCULANTE	13.346.327	69%	3%	13.000.778	69%
Fornecedores	6.693.295	35%	4%	6.428.325	34%
Obrigações Fiscais	1.320.936	7%	10%	1.198.004	6%
Obrigações Trabalhistas	56.483	0%	1%	56.041	0%
Empréstimos e Financiamentos	3.692.718	19%	0%	3.691.954	20%
Adiantamento Clientes	302.408	2%	-9%	333.452	2%
Outros passivos	1.280.486	7%	-1%	1.293.002	7%
NÃO CIRCULANTE	5.910.458	31%	0%	5.910.458	31%
Empréstimos e Financiamentos	5.623.542	29%	0%	5.623.542	30%
Obrigações fiscais	286.916	1%	0%	286.916	2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.643.525)	-19%	-7%	(3.918.836)	-21%

AV% - Análise vertical - com base no total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.



4.2 Análise Financeira – Passivo

Em 28/02/2021, o **passivo total** da Empresa (desconsiderando-se os valores atrelados ao Patrimônio Líquido) perfaz a quantia de **R\$ 19.256.784,98**, representando um acréscimo de apenas 2% frente ao saldo do mês de janeiro/2021.

A principal variação do período analisado refere-se à rubrica **Obrigações Fiscais**: registrado aumento de 10%. Tal oscilação refere-se, substancialmente, a valores de ICMS-ST e IPI a recolher.

No que diz respeito aos valores de **Adiantamentos de Clientes**, entre o mês de janeiro e fevereiro/2021, houve uma queda de 9% no saldo da conta. Embora a Empresa esteja buscando aumentar a antecipação de pagamentos pelas mercadorias vendidas, o cenário da pandemia do coronavírus permanece dificultando tal situação.

Por fim, a rubrica **Fornecedores** apresentou acréscimo de R\$ 264.970,49 no saldo do mês de fevereiro/2021, representando um aumento 4%. Observa-se que a Empresa está conseguindo executar um dos seus projetos de melhoria: captação de novos fornecedores de mercadorias.

Em relação às demais contas do Passivo, não houve movimentações que merecessem destaque por parte desta Administração Judicial.



4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal de fevereiro/2021 em comparação com o mesmo período em 2020 e 2019:

	fev/21	AV%	AH%	fev/20	AV%	AH%	fev/19	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.819.925	100%	27%	1.428.211	100%	6%	1.342.831	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(403.506)	-22%	51%	(266.821)	-19%	10%	(242.874)	-18%
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.416.419	78%	22%	1.161.390	81%	6%	1.099.957	82%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(835.310)	-46%	-9%	(922.802)	-65%	3%	(891.910)	-66%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(204.943)	-11%	-34%	(311.617)	-22%	-20%	(391.683)	-29%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	376.166	21%	-615%	(73.029)	-5%	-60%	(183.636)	-14%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(18.561)	-1%	-90%	181.844	-13%	-38%	(292.148)	-22%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(82.295)	-5%	-314%	38.441	3%	27%	30.334	2%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	275.310	15%	-227%	(216.433)	-15%	-51%	(445.450)	-33%

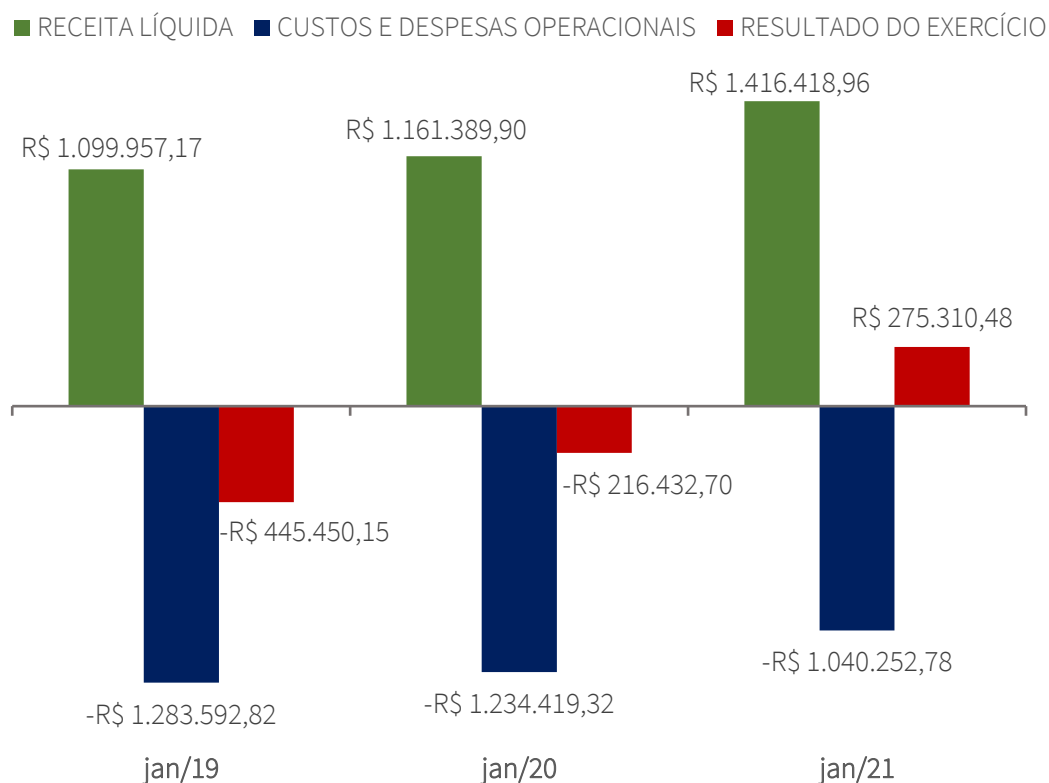
AV% - Análise vertical - com base na receita operacional bruta;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação anual de cada rubrica.



4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Comparativo de Desempenho (em milhares de R\$)



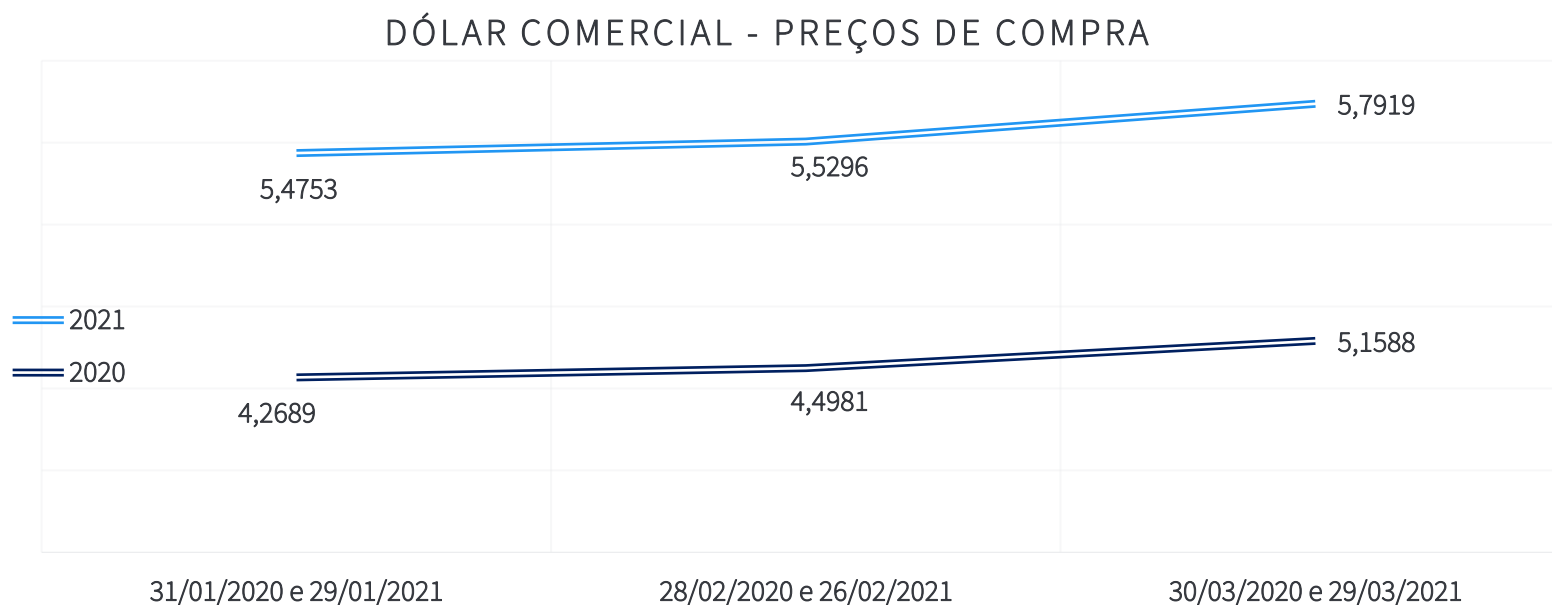
No cotejo com os anos anteriores, a **Receita Líquida** auferida no mês de fevereiro/2021 representou o melhor faturamento do período analisado: aumento de 22% e 29%, quando comparado aos anos de 2020 e 2019, respectivamente.

Também se faz notar que tanto os **Custos dos Produtos Vendidos (CMV)** quanto as **Despesas Operacionais** estão reduzindo gradativamente e significativamente. Numa perspectiva gerencial, o fato indica que os esforços da administração na busca pelo equilíbrio financeiro estão impactando os resultados da Devedora.

Destaca-se que, em fevereiro/2021, a Empresa auferiu um **lucro líquido contábil** de aproximadamente **R\$ 275 mil reais**, sendo o primeiro resultado positivo após dois anos.

4.4 Análise Financeira – Variações Cambiais

Abaixo, demonstra-se graficamente o comparativo entre o ano de 2021 e o mesmo período de 2020, correspondente às oscilações da moeda externa (US\$):



Em 2021, a moeda americana (US\$) permanece apresentando acréscimos progressivos frente ao real (R\$), conforme gráfico acima. Tal situação provoca um efeito inflacionário no mercado, ocasionando aumentos generalizados nos preços da matéria-prima utilizada pela Recuperanda.

Destaca-se que já houve a retomada da comercialização do aço, impactando diretamente na determinação do preço de venda da mercadoria.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresentam-se abaixo alguns **indicadores financeiros** recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

Indicadores	fev/21	jan/21	dez/20
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(5.723.194)	(5.904.368)	(5.627.158)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	(3.284.814)	(3.325.759)	(3.907.839)
Liquidez Corrente (c)	0,57	0,55	0,59
Liquidez Imediata (d)	0,10	0,08	0,09
Liquidez Seca (e)	0,41	0,34	0,59
Liquidez Geral (f)	0,81	0,79	0,82
Dívida/ Ativos (g)	1,23	1,26	1,23

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

(g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

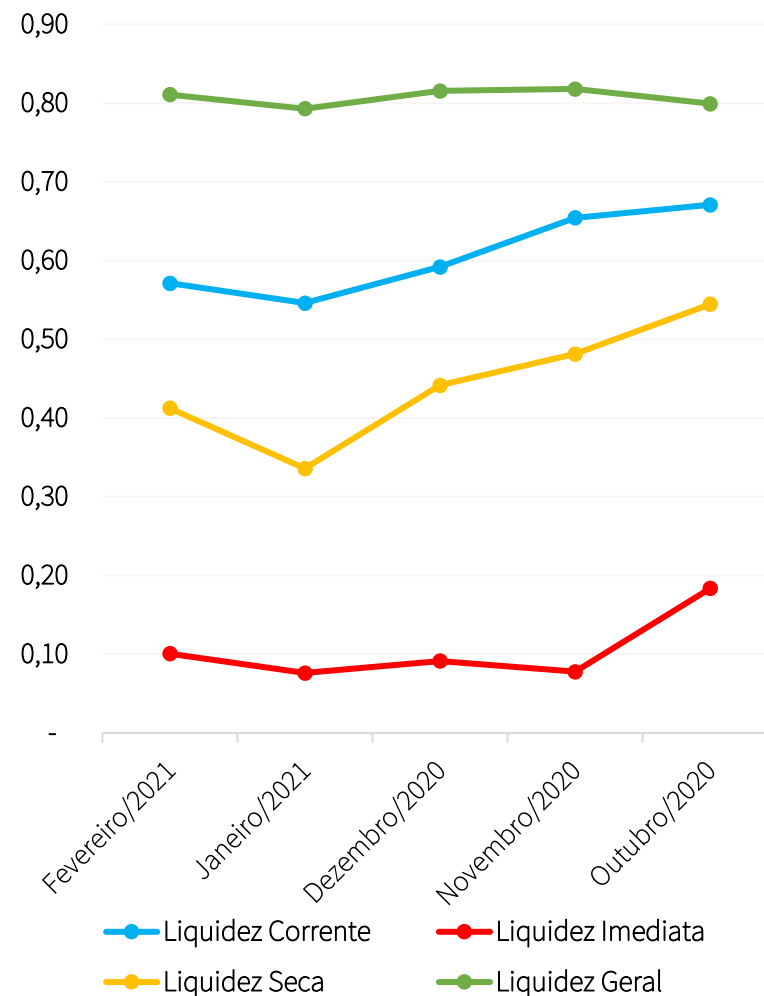
O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a sua capacidade de pagamento, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Para a interpretação desses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1** - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1** - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1**: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

Dentre os índices de liquidez da Empresa, verifica-se que houve uma ligeira melhora nos primeiros meses de 2021.

Por outro lado, todos os índices de liquidez da Devedora permanecem inferiores a “1”. Tal fato evidencia que os ativos circulantes existentes em 2021 permanecem **não sendo suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e ainda menos às suas dívidas constituídas, ainda que a Empresa esteja apresentando uma nítida melhora em seus resultados.**



4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Apresenta-se abaixo o **fluxo de caixa realizado*** pela Recuperanda referente ao último trimestre de 2020 e o **fluxo de caixa projetado** para 2021:

TAURA AGRONEGÓCIOS LTDA					
	fev/21	jan/21	dez/20	nov/20	out/20
Saldo Inicial de Caixa	87.761,81	170.178,28	158.718,16	1.102.759,77	1.237.304,00
Entradas	1.006.410,26	383.400,14	2.222.410,00	2.595.272,04	1.442.005,00
Saídas	(512.609,04)	(465.816,61)	(2.210.949,68)	(3.539.313,77)	(1.576.549,23)
Salários	(19.000,00)	(16.777,58)	(33.217,71)	(25.015,96)	(15.593,04)
Encargos Sociais	(10.000,00)	(12.976,80)	(16.290,21)	(10.284,42)	(17.914,19)
Fornecedores externos	-	-	-	-	(159.103,56)
Despesas nacionais	-	-	-	(157.278,38)	-
Fretes	(8.000,00)	(3.000,00)	(6.914,72)	(35.500,00)	(39.959,80)
Duplicatas a pagar	(144.000,00)	(149.558,17)	(164.719,86)	(99.281,77)	(100.158,13)
Impostos fiscais	(12.000,00)	(11.220,74)	(11.967,47)	(32.322,07)	(10.578,55)
Outros	(156.000,00)	(167.722,10)	(186.055,47)	(166.990,62)	(265.789,20)
Paraná	(127.000,00)	(104.216,80)	(1.539.943,70)	(2.575.285,50)	(960.267,90)
Investimentos	(36.289,04)	-	(251.468,89)	(436.887,26)	(6.184,21)
Despesas bancárias	(320,00)	(344,42)	(371,65)	(467,79)	(1.000,65)
Empréstimos	-	-	-	-	-
Saldo Final de Caixa	581.563,03	87.761,81	170.178,48	158.718,04	1.102.759,77

*Os valores contidos nesta página estão baseados no arquivo elaborado e disponibilizado pela Recuperanda.

**No mês de março/2021, não foi disponibilizado o fluxo de caixa realizado tampouco o fluxo de caixa projetado.

4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Em uma organização, um dos mais importantes controles que se apresentam é o **Fluxo de Caixa**. Além de ser uma importante ferramenta para a tomada de decisões, uma adequada gestão de caixa é fundamental para manter a organização honrando seus compromissos.

Ao contrário do Demonstrativo de Resultados (DRE), o qual demonstra se a operação é lucrativa, a projeção de Fluxo de Caixa demonstra se ou a organização terá dinheiro disponível quando precisar dele ou se necessitará recorrer a fontes externas, como empréstimos e financiamentos.

É importante destacar que, após aprovação do plano de recuperação em Assembleia-Geral de Credores, a Devedora deverá considerar, na projeção do seu fluxo de caixa, os valores referentes aos pagamentos dos créditos sujeitos ao processo recuperatório.

Por fim, cumpre ressaltar que as projeções apresentadas na página anterior correspondem à melhor estimativa que a Recuperanda tem hoje sobre o futuro de seu negócio, estando essas em constante revisão.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Obrigações Ilíquidas
- 5.3. Outras Obrigações
- 5.4. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou [videoconferência](#) no dia 26/03/2021, conforme mencionado nas páginas 22 e 23 deste relatório, momento em que o Sr. Renato Ciamponi, responsável financeiro da Devedora, informou que [as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente](#).

Ressalta-se que, conforme relato do responsável financeiro da Devedora e ratificado pelos registros contábeis, as [despesas correntes](#), como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente. A Recuperanda [não contraiu novos empréstimos](#) no mês de março/2021.

Com relação aos [honorários fixados em favor da Administração Judicial](#), a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente. A Administração Judicial certificou-se de que [há saldos em aberto referentes a obrigações tributárias](#), conforme mencionado na página 28 deste relatório.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.





5.2 Obrigações Ilíquidas - Passivo Contingente

Abaixo são relacionados os principais processos que compõem o passivo contingente da Recuperanda, considerando valor e probabilidade de perda:

Risco de perda	Nº do processo	Trabalhista	Cível	Tributária
Remoto	0000343-97.2017.8.08.0067		R\$ 102.347,30	
Remoto	0000445-06.2017.8.16.0065		R\$ 68.327,53	
Remoto	0018492-65.2013.8.16.0001		R\$ 4.667,88	R\$ 187.342,71
Remoto	037/1.16.0003940-0		R\$ 12.000,00	
Possível	0002261-52.2019.8.16.0065		R\$ 68.327,53	
Possível	0077148-88.2016.8.09.0038		R\$ 50.000,00	
Possível	033/1.18.0015984-6		R\$ 145.213,19	R\$ 322.654,47
Possível	5000023-33.2019.8.21.0033		R\$ 59.113,75	
Não identificado	033/1.18.0002170-4		R\$ 19.480,00	R\$ 3.685.836,15
Não identificado	5004459-31.2017.4.04.7108			R\$ 50.000,00
Não identificado	5008307-26.2017.4.04.7108			R\$ 20.000,00
Não identificado	5015721-41.2018.4.04.7108			R\$ 1.950.000,00
Não identificado	5026235-53.2018.4.04.7108			R\$ 53.300,07
Não identificado	5027154-42.2018.4.04.7108			R\$ 994.560,00
Não identificado	5027190-84.2018.4.04.7108			R\$ 128.000,00
Não identificado	5027680-09.2018.4.04.7108			R\$ 470.496,08
		-	R\$ 529.477,18	R\$ 3.666.356,15
				R\$ 4.195.833,33

5.3 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 5.000,00.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 03 meses após o trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial aprovado em AGC.	TR + 2,0% a.a.	Não informado
	Demais créditos limitados até 10 salários mínimos.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 12 meses após o trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial aprovado em AGC.	TR + 2,0% a.a.	Não informado
	Créditos ilíquidos	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos ilíquidos serão liquidados a partir da sentença da justiça do trabalho e mediante apresentação de retificação do crédito junto a Administração Judicial.	TR + 2,0% a.a.	Não informado
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Não há	65%	24 meses a contar do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos, mensalmente.	TR + 2,0% a.a.	180 meses
CLASSE IV ME/ EPP	Não há	65%	24 meses a contar do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos.	TR + 2,0% a.a.	180 meses

**Urge ressaltar que o plano proposto pela Recuperanda ainda está pendente de aprovação pelos credores.*



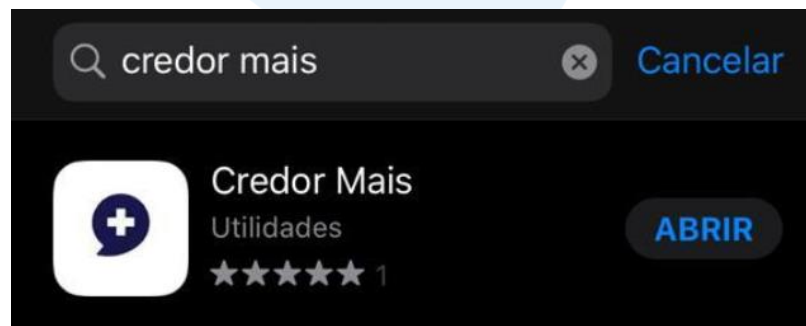
5.3 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior apresenta *breve resumo* em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do *site*:

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou *aplicativo*:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.1. Balancetes